



MELGAÇO

COMPLEXO DESPORTIVO E DE LAZER
CENTRO DE ESTÁGIOS

Ex.mos Senhores
JOÃO ARAÚJO & ANTÓNIO OLIVEIRA, S.R.O.C., Lda
Rua Júlio Dinis 247-5º E5
4050-324 PORTO



Melgaço, 30 de Março de 2016

Ass.: DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Ex.mos Senhores

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito do vosso exame às demonstrações financeiras da “MELSPORT – Melgaço Desporto e Lazer, E.M.”, relativas ao exercício findo em 31/12/2015, conducente á respectiva certificação legal das contas.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detectar erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção, que:

- Pusemos á vossa disposição todos os registos contabilísticos e respectivos suportes documentais e outro, assim como toda a correspondência relevante e as actas de todas as reuniões dos accionistas/sócios e dos órgãos sociais e comissões.
- As demonstrações financeiras não se encontram afectadas por erros ou omissões materialmente relevantes.
- Todas as operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados.
- Estão registados todos os activos de que a empresa é titular e não existem acordos ou opções de recompra, ónus ou quaisquer outros encargos sobre os mesmos, para além dos divulgados no Anexo.
- Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes.





MELGAÇO

COMPLEXO DESPORTIVO E DE LAZER
CENTRO DE ESTÁGIOS

- Não se verificaram acontecimentos subsequentes ao fecho das contas que requeiram ajustamento ou divulgação nas notas.
- A empresa cumpriu as obrigações derivadas de contratos legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidos ou não, estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas.
- Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer e afectem a continuidade das operações estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- Foi-vos dado conhecimento de todas as situações que possam afectar as demonstrações financeiras

Pelo Conselho de Administração,

Fátima Alexandre Faic de Costa

Presidente do Conselho de Administração,

O Técnico Oficial de Contas,

Pedro Alexandre Barroso Soares

(Pedro Alexandre Barroso Soares)

